

DIÁLOGO ABERTO

Bets no Brasil: da euforia à compulsão



João Montanaro/Revista FAPESP

FIQUE SABENDO →

Bets: novas regras e regulamentação

No episódio #1313 do *podcast O assunto*, a jornalista Natuza Nery conversa com Ana Flor sobre as regras de regulamentação das apostas *on-line* no Brasil, retomando o histórico da legalização das *bets*, que teve início em 2018, no governo de Michel Temer.

Prejuízo, endividamento e comércio fraco: os efeitos das *bets* sobre a economia

Com menos dinheiro no bolso das famílias e com mais dinheiro destinado a apostas, faltam recursos circulando no comércio. Isso, aliás, já foi notado em pesquisa da CNC [Confederação Nacional do Comércio].

[...]

A mesma CNC disse que as apostas também têm elevado o endividamento no país, o que reforça as perdas do comércio.

“Os cassinos *on-line* colocaram 1,3 milhão de brasileiros em situação de inadimplência, retirando R\$ 1,1 bilhão do consumo do varejo nacional”, informou. “Mesmo num ambiente econômico de queda da taxa de juros na ponta ao consumidor, a quantidade de famílias que registraram contas em atraso tem apresentado tendência de avanço ao longo de 2024.”

KONCHINSKI, Vinicius. Prejuízo, endividamento e comércio fraco: os efeitos das *bets* sobre a economia. **Brasil de Fato**, 27 set. 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/09/27/prejuizo-endividamento-e-comercio-fraco-os-efeitos-das-bets-sobre-a-economia/>. Acesso em: 26 maio 2025.

Conheça as empresas de apostas que pediram autorização para atuar no Brasil

Nesta matéria do portal **G1**, são listadas as 113 empresas que solicitaram ao Governo Federal autorização para atuar legalmente no Brasil. Os pedidos decorrem da chamada Lei das *Bets*, que regularizou o funcionamento das apostas *on-line* no país.

Beneficiários do Bolsa Família enviaram R\$ 3bi para *bets* em um mês, diz BC

Beneficiários do Bolsa Família enviaram R\$ 3 bilhões às empresas de aposta virtual. O montante foi desembolsado por membros de 5 milhões de famílias com direito ao benefício social. Entre eles, 4 milhões são chefes de família, ou seja, aqueles que recebem diretamente a renda do governo. Só estes enviaram R\$ 2 bilhões (67% do volume total) por Pix para as *bets* em agosto.

GARCIA, Alexandre Novais. Beneficiários do Bolsa Família enviaram R\$ 3 bi para *bets* em um mês, diz BC. **UOL**, 24 set. 2024. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2024/09/24/beneficiarias-do-bolsa-familia-enviaram-r-3-bi-para-bets-em-um-mes-diz-bc.htm>. Acesso em: 26 maio 2025.

Bets no Brasil: da euforia à compulsão



Vectorium/Shutterstock.com

Uma corretora imobiliária no Rio Grande de Sul que, em 2022, ganhava 15 mil reais por mês costumava passar as folgas em casa, navegando nas redes sociais, como tantos de nós fazemos. Seguindo as dicas de uma influenciadora, resolveu se inscrever em um curso, ao custo de 300 reais, para aprender dicas sobre como maximizar os ganhos em apostas em um jogo *on-line*. Começou apostando entre 25 e 50 reais; ganhava e perdia pequenas quantidades, nada que fizesse diferença em suas finanças. Mais adiante, quando as apostas já tinham se tornado cotidianas, ela começou a apostar valores mais altos. Em determinado dia, ganhou dezenas de milhares de reais e, com ambição de multiplicar o prêmio, apostou tudo novamente. Perdeu.

Essa história foi contada por João Batista Jr. e Alessandra Medina, na revista **Piauí**. Os jornalistas revelam que, tempos depois da primeira grande perda, a corretora gastou no tal jogo mais de 170 mil reais. Para sustentar sua compulsão, recorreu a empréstimos bancários e, depois, a agiotas. A fim de liquidar as dívidas, vendeu o carro e a moto da família. Ainda assim, seguiu apostando, mesmo quando já faltava dinheiro para remédios indispensáveis para seu filho. Apostava de madrugada para não chamar atenção, sonhava com as luzes e os sons dos jogos e via familiares se afastarem ao perceberem que ela havia adquirido um hábito autodestrutivo.

Após três anos, havia perdido quase dois milhões de reais em *bets*. Ao ler relatos na internet sobre os efeitos nocivos das apostas *on-line* na vida de diversas pessoas, tomou consciência do mal que enfrentava e procurou ajuda psicológica e psiquiátrica, pois sozinha não conseguiria vencer a situação. Processou a empresa de apostas *on-line* e as de pagamento digital que mediavam o serviço, alegando que fora induzida a essa emboscada.

Notícias similares – mais ou menos graves – aparecem regularmente em jornais, revistas e redes sociais. Histórias parecidas surgem em rodas de conversa e já não despertam tanto assombro. Vivemos um tempo em que as empresas de *bets*, com estratégias agressivas de publicidade, atravessam constantemente nossa interação com o mundo. Porém, as causas e os efeitos sociais desse fenômeno ainda são objeto de pouca reflexão.



As *bets* podem ser definidas como um tipo de serviço de apostas pagas e *on-line* que está diretamente relacionado ao rápido avanço da digitalização da vida. Tendo como pano de fundo a popularização da internet, dos *smartphones* e, conseqüentemente, dos serviços bancários e financeiros acionados de maneira simplificada e veloz por meio de aplicativos, as *bets* surgem na primeira década deste século nos Estados Unidos, na Europa e na Austrália como uma extensão virtual de empresas de apostas tradicionais (cassinos, bingos e loterias). Atualmente, como um produto de mercados transnacionais, elas habitam o espaço dos *games*, dos jogos de azar e das loterias esportivas. Como expressão de hábitos cotidianos, as *bets* encontram lugar entre o divertimento, a ganância e o vício.

A aposta das *bets* nas paixões nacionais

Presentes no Brasil desde o início da última década, as plataformas *on-line* de *bets* se espalharam rapidamente pelas redes sociais, pelas propagandas na TV e pelos *websites* que visitamos diariamente. Sem muito alarde, logomarcas de empresas de apostas foram surgindo como patrocinadores principais nas camisas dos mais importantes clubes de futebol brasileiros e na premiação dos campeonatos mais prestigiosos. Artistas e influenciadores digitais com milhões de seguidores também passaram a divulgar e a estimular a prática de apostas *on-line* como algo corriqueiro. Em seus perfis em múltiplas redes, compartilham vídeos de apostas com dezenas de reais na área de embarque do aeroporto, apostas com centenas de reais dentro de um táxi a caminho de um *show* ou apostas com milhares de reais na beira da piscina de um hotel de luxo.

Muitas dessas celebridades promovem as *bets* tanto como uma nova forma de entretenimento quanto como uma potencial fonte de “renda extra”, ou ainda como uma possibilidade de tirar a sorte grande. Em muitos casos, abandonando a ética do jogo “com responsabilidade”, adota-se a aposta como mais um sinal de poder em uma esfera pública totalmente integrada às comunicações digitais e que, por isso mesmo, distingue e hierarquiza as pessoas, definindo quem está por cima e quem está por baixo, a partir do gasto ininterrupto em serviços, produtos e experiências disponíveis *on-line* que são identificados com aqueles que têm “*mindset* de vencedor”: os empreendedores, os ousados, os que não se conformam com uma vida discreta, modesta e sem riscos. Para estes, apostar seria uma

ação audaciosa, de coragem, adequada à lógica do empreendedorismo contemporâneo – cada vez mais normalizada e, em certos lugares, hegemônica. Nessa lógica, o apostador e o empreendedor assumem riscos porque “pensam grande”, porque são sujeitos antenados com os valores dos que mais prosperam no mundo atual. Contudo, no mercado de apostas *on-line*, há os donos de empresas de *bets*, que ganham bilhões de reais; há os influenciadores, artistas, clubes e atletas, que ganham milhões; há um número reduzido de apostadores que se satisfazem com pequenos ganhos; e há, por fim, os perdedores, que assumem prejuízos insignificantes, consideráveis ou destrutivos – os perdedores são, como se pode presumir, a grande maioria.



svetika/Getty Images

Por outro lado, nos últimos anos, jogadores de futebol, de famosos a pouco expressivos, envolveram-se ou foram acusados de envolvimento em “esquemas de aposta”. Trata-se de um tipo de fraude em que um jogador ou mais jogadores combinam com apostadores a realização de lances em partidas. Podem combinar, por exemplo, uma quantidade determinada de escanteios, forçar um cartão amarelo ou cometer um pênalti no final do segundo tempo. Há muitas possibilidades, pois, nas plataformas digitais, cada elemento de uma partida de futebol é passível de apostas. Os equívocos e fatos inesperados de um jogo complexo como o futebol, antes normalizados e até apaixonantes, passaram a levantar suspeitas de torcedores, clubes e polícia. As *bets* mancharam, assim, um esporte que é paixão nacional.

Ao mesmo tempo, com os enormes patrocínios a clubes e craques, fortaleceram o esporte, que é parte da nossa indústria cultural e do entretenimento. O Clube de Regatas do Flamengo, agremiação com o maior número de torcedores no país, assinou, em janeiro de 2024, um contrato de patrocínio com a PixBet que pode chegar a 470 milhões de reais em quatro anos. No Campeonato Brasileiro de 2025, o mais importante torneio de futebol brasileiro, 95% dos clubes serão patrocinados por empresas de apostas *on-line*. Ambiguidades de um setor profissional que, como outros tantos, foi capturado pelos robustos capitais financeiros que fluem globalmente pela economia digital.

O impacto na economia nacional

No Brasil, dados do Banco Central (2024) apontam que, no ano passado, o mercado de *bets* movimentou em torno de 20 bilhões de reais em apostas por mês, cerca de 240 bilhões de reais por ano. No agregado, significa mais de 1% do PIB, um resultado impactante. A estimativa do BC é de que 15% desse valor seja o lucro das empresas, que direcionam uma parte para propagandas, como as de TV aberta (600 milhões de reais anuais pelo contrato de patrocínio mais alto), as de times de futebol (105 milhões anuais pelo patrocínio mais alto) e as de influenciadores digitais (50 milhões de reais anuais nos contratos mais elevados). Vinte e quatro milhões de brasileiros e brasileiras apostaram em *bets* no período analisado, a maioria por transações via Pix. Para os mais jovens, a média de valor apostado por mês fica em torno de R\$ 100,00. Para os mais velhos, o valor mensal médio ultrapassa R\$3.000,00 – o equivalente a dois salários mínimos. Se considerarmos que as pessoas mais pobres são as que mais gastam em *bets*, pode-se imaginar o impacto negativo desse fenômeno no orçamento de milhares de famílias, inclusive as mais vulneráveis. Ainda segundo o Banco Central, 5 milhões de pessoas pertencentes a famílias beneficiadas pelo programa Bolsa Família tornaram-se apostadores. Dessas, 4 milhões são chefes de família (70%), ou seja, pessoas que de fato recebem o benefício do Governo Federal.

Motivações das apostas

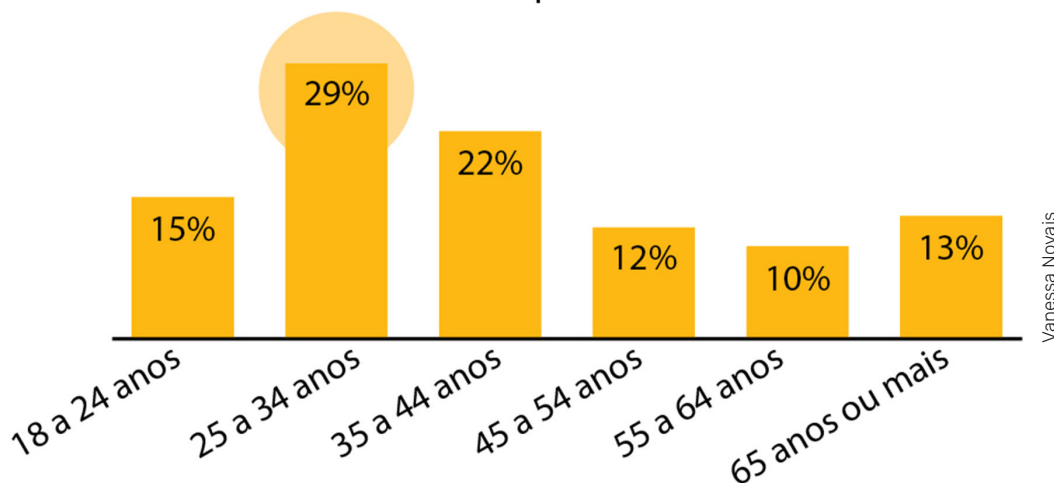
% de jogadores de apostas esportiva que consideram o motivo



Os dados também ajudam a refletir sobre o impacto das *bets* em outros setores econômicos nacionais. Estudo recente (SBVC; AGP Pesquisas, 2024) apontou que 63% dos apostadores de *bets* entrevistados tiveram a renda comprometida por apostas. Dos que “deixaram de comprar algo para apostar”, 23% responderam que deixaram de comprar roupas, 19% deixaram de fazer compras em supermercados, 14%, de produtos de higiene e beleza, 11%, de cuidados com saúde e medicações. Percebe-se, portanto, que as *bets* sugam recursos que, normalmente, os brasileiros gastariam em outras atividades, em outros setores da economia que geram milhões de empregos, com rendas e salários que sustentam o consumo e retroalimentam a economia de bairros, periferias e pequenas cidades. São setores responsáveis pela maior parte dos empregos do país, fundamentais para o bem-estar de famílias que trabalham e consomem perto de suas casas, em mercadinhos, lojas, lanchonetes, restaurantes e farmácias, por exemplo.

Ao mesmo tempo, atraindo parte significativa do dinheiro que iria para setores varejistas tradicionais, muitas empresas de *bets* são instaladas e levam a maior parte dos lucros para “paraísos fiscais” no exterior, como Malta e Curaçao, onde a tributação é mínima, a regulação é branda e a investigação policial é praticamente inexistente (Batista Jr. e Medina, 2025; Braz e Siqueira, 2023).

Faixa etária dos apostadores no Brasil



Produtos cujas vendas são prejudicadas pelas bets

Roupas	23	
Itens de mercado	19	
Viagens	19	
Refeições fora do lar	15	
Produtos de higiene/beleza	14	
Cuidados com a saúde/medicamentos	11	
Contas básicas (luz, água etc.)	11	

A pesquisa que originou os dados apresentados nas três gráficos acima foi realizada em junho de 2024 e entrevistou mais de 1.300 brasileiros de diferentes regiões. Ela aponta que, quanto mais jovem o apostador, maior a probabilidade de que ele deixe de comprar coisas para gastar o dinheiro em *bets*. O item mais afetado é o de vestuário: 23% dos entrevistados deixam de comprar roupas para apostar, enquanto 19% deixa de comprar itens de mercado.

As questões legais e o vício

Desde 2024, a Polícia Federal investiga e tenta desmontar quadrilhas de empresários e influenciadores digitais que usam empresas de *bets* para legalizar bilhões de reais adquiridos com negócios ilícitos do crime organizado – prática chamada de “lavagem de dinheiro”. Explicando de maneira simplificada, criminosos desviam recursos ilícitos para *bets* parceiras, que os redistribuem sob a forma de patrocínios (a indivíduos, eventos e instituições) e de premiações contínuas para falsos apostadores que são contratados (os chamados “laranjas”).

Outro problema motivado pela disseminação de empresas de *bets* é o vício em apostas, também chamado de compulsão, adicção ou dependência. Esse vício relaciona-se diretamente ao endividamento de pessoas e famílias e, conseqüentemente, a uma piora na qualidade de vida, à perda de produtividade no trabalho, à insegurança alimentar e educacional dos filhos, a pensamentos e atos suicidas, entre tantas outras mazelas. Em um primeiro olhar, parece apenas uma questão individual, de pessoas com problemas profundos ou propensas a vícios. No entanto, quando um malefício desse tipo acomete milhares de pessoas no mesmo país, na mesma época e por hábitos semelhantes, cientistas tendem a classificá-lo como uma pandemia. É o que ocorre com a compulsão sobre apostas *online*, crescente e espalhada por todos os segmentos da população, a ponto de o Ministério da Saúde reforçar suas equipes de atendimento especializado em vícios de jogos nos CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial (Brasil, 2024). Psiquiatras, pesquisadores e gestores públicos têm alertado sobre o aumento da procura por ajuda de pessoas com transtornos mentais e prejuízos em relações interpessoais motivados pelas apostas.

Por conta de todos esses fenômenos, autoridades e a sociedade passaram a se preocupar com quatro tipos de problemas sociais acarretados pelas *bets*:

1. Sonegação de impostos e lavagem de dinheiro de atividades criminosas;
2. Fraudes – das empresas de apostas contra os apostadores e dos apostadores/jogadores de futebol contra as empresas de apostas, clubes e campeonatos;
3. Desestruturação e enfraquecimento de outros setores da economia nacional;
4. Transtornos psíquicos crescentes por conta do vício em apostas e das dívidas delas decorrentes.

Todos esses efeitos do funcionamento das plataformas de *bets* afetam a vida de milhões de pessoas, direta ou indiretamente, de apostadores e não apostadores, sobrecarregando serviços públicos (como as polícias, o sistema judiciário e o SUS) e enfraquecendo setores econômicos que geram muitos empregos e distribuição de renda, como as lojas e os supermercados varejistas.

Estrangeiras e nacionais, as plataformas de *bets* foram legalizadas no Brasil em 2018, pela Lei 13.756/2018, que previa a regulamentação do setor para os anos seguintes – o que não ocorreu entre 2019 e 2022. Apenas em 2023, via Medida Provisória (MP) nº 1.182/2023, criaram-se, para as empresas de “apostas em quota fixa” (as *bets*), regras básicas para permissão (outorga), funcionamento, capitalização, premiação e impostos. No mesmo ano, com base na MP e na lei de 2018, o Congresso aprovou a Lei 14.790/2023, que definiu as apostas em quota fixa em dois tipos: 1. Eventos reais de temática esportiva, como os jogos

de futebol de campeonatos profissionais; e 2. Eventos virtuais de jogos *on-line*, como o jogo de cartas pôquer ou o simulador de máquinas de cassino *Fortune Tiger*, mais conhecido como Jogo do Tigrinho.

A Lei 14.790/2023 criou regras mais rígidas para a permissão de empresas de *bets* no Brasil, estrangeiras ou nacionais. Entre essas regras, estão a exigência de uma quantidade razoável de recursos financeiros disponíveis, maior segurança cibernética em suas plataformas digitais e um plano de continuidade de negócios, pois muitas empresas sequer tinham lastro para os prêmios anunciados e eram comuns os calotes nos apostadores, tipificando o crime de estelionato.



João Montanaro/Revista FAPESP

Em 2024, o Ministério da Fazenda criou uma Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), publicou mais de dez portarias com novas regulamentações para esse setor econômico e desenvolveu o Sistema de Gestão de Apostas (SIGAP), base governamental virtual em que estão disponíveis os nomes das mais de 200 empresas que têm permissão para explorar o mercado de *bets* eletrônicas. Entre as medidas em vigor, com rigorosas penalidades para descumprimento, destacam-se:

- a) proibição de apostas para crianças e adolescentes e sobre eventos esportivos exclusivos para menores de idade;
- b) para combater lavagem de dinheiro, sonegação e fraudes, as empresas de *bets* são obrigadas a realizar o cadastro de um apostador com documentos de identificação oficiais, reconhecimento facial e a necessidade de uma única conta bancária para pagamento e recebimento de prêmios;

c) contra as fraudes combinadas entre apostadores e jogadores ou clubes profissionais de futebol, todas as empresas de *bets* precisam se associar a mecanismos nacionais ou internacionais de monitoramento da integridade esportiva. Cabe ainda sublinhar que 12% do valor arrecadado pelas empresas vai para o Governo Federal sob a forma de impostos. Desse montante, parte é direcionada ao Ministério de Saúde, que é a maior instituição responsável, segundo a nova legislação, para “prevenção, controle e mitigação de danos sociais” decorrentes desse fenômeno.



Diogo Zacarias/Ministério da Fazenda

O secretário de Prêmios e Apostas do ministério da Fazenda anuncia à imprensa a regulação das empresas de *bets* no Brasil, em 10 de outubro de 2025.

O surgimento, o crescimento e a legalização das *bets* se inserem em temas mais amplos, desde a liberdade individual a políticas macroeconômicas, passando por combate ao crime organizado e preocupação com a saúde pública. O Brasil avançou na regulamentação do setor recentemente, por isso, ainda faltam dados precisos sobre todos os impactos sociais e econômicos desse mercado. Como o fenômeno das apostas *on-line* tem efeitos individuais e coletivos, muitos negligenciados, conhecer seus principais elementos e divulgá-los para o debate público é indispensável para uma maior harmonia da vida em sociedade. Este texto é uma singela contribuição para tal tarefa.

Sobre o(a) autor(a)



Acervo pessoal

João Felipe P. Brito é doutor em Sociologia pela UFRJ e pós-doutorando em Sociologia pela USP. Há 15 anos, realiza pesquisas e consultorias sobre cidades e as sociabilidades e culturas urbanas. Já publicou artigos, livros, ensaios e crônicas sobre diversos aspectos da vida urbana brasileira e também sobre Lisboa, capital portuguesa, onde já viveu.

Competências gerais da BNCC

2, 5, 8, 9, 10

Orientações

Desde que se tornaram uma atividade legal no Brasil, no governo de Michel Temer, as chamadas *bets* – empresas de apostas *on-line* – têm gerado uma série de transformações na sociedade. Em razão disso, jornalistas, economistas, cientistas sociais e outros profissionais têm se debruçado sobre esse fenômeno. Essa não é uma exclusividade das *bets*, mas um movimento comum de fenômenos sociais. Para abordar o tema, é importante explorar previamente os materiais indicados, para se apropriar da sua complexidade e evitar a reprodução de ideias formadas no senso comum.

Por se tratar de um assunto tão recente e em constante transformação, é interessante também explorar as notícias e entender os últimos acontecimentos relacionados. Em maio de 2025, por exemplo, a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga os programas de apostas no país, instalada pelo Senado em 2024, entrevistou algumas pessoas influencers com grande visibilidade, o que ampliou a presença do tema na agenda pública.

Referências

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Análise técnica sobre o mercado de apostas online no Brasil e o perfil dos apostadores. **Estudo Especial nº 119/2024 – Reproduzido da Nota Técnica 513/2024-BCB/SECRE, setembro**. Disponível em: <https://s.ftd.li/njkzjv>. Acesso em: 20 jan. 2025.

BATISTA JR., João; MEDINA, Alessandra. O Bonde do Tigrinho. **Revista Piauí**, n. 2020, 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Ministra diz que vai reforçar ações nas Equipes de Saúde da Família na assistência a pessoas com vício em apostas**. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/outubro/ministra-diz-que-vai-reforcar-acoes-nas-equipes-de-saude-da-familia-na-assistencia-a-pessoas-com-vicio-em-apostas>. Acesso em: 3 fev. 2025.

BRASIL. Secretaria da Comunicação Social. **Regulamentação da legislação de *bets* torna atividade mais segura no Brasil**. Brasília (DF): Secretaria da Comunicação Social, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/fatos/brasil-contra-fake/noticias/2024/09/regulamentacao-da-legislacao-de-bets-torna-atividade-mais-segura-no-brasil>. Acesso em: 5 jan. 2025.

BRAZ, Bruno; SIQUEIRA, Igor. *Sites de apostas dominam futebol do Brasil e operam de Curaçao e Malta*. UOL, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2023/03/29/sites-de-apostas-dominam-futebol-do-brasil-e-operam-de-curacao-e-malta.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 3 fev. 2025.

SANTOS, Iuri. Mercado de *bets* esquenta no Brasil com chegada de gigantes dos EUA e novos negócios”. **InfoMoney**, 2024. Disponível em: <https://s.ftd.li/r5e81r>. Acesso em: 20 jan. 2025.

SBVC - Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo; AGP Pesquisas (2024). Estudo: O efeito das apostas esportivas no varejo brasileiro. **Estudos Especiais SBVC**. Disponível em: <https://sbvc.com.br/wp-content/uploads/2024/06/Pesquisa-SBVC-AGP-2024-v2.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2025.

ZORZETTO, Ricardo; ORLANDI, Ana Paula. Proliferação das *bets* aumenta gastos de famílias e risco de problemas com o jogo. **Pesquisa FAPESP**, ed. 344, 2024. Disponível em: <https://s.ftd.li/nd6djp>. Acesso em: 19 jan. 2025.

Material complementar

PODCAST **A Hora** (2024). Podcast. Episódio #13: *Bets* machucam mais que cadeirada.

Apresentação: João Roberto Toledo e Thais Bilenky. UOL. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/3QdK1hswG4bOitKScsbwdp>. Acesso em: 16 jan. 2025.

COMPULSÃO. Direção: João Jardim. Globoplay. Série de TV. T1: E6 "Jogos de Azar", 2015.

APOSTA Máxima (Runner Runner). Diretor: Brad Furman. Filme (91 min).

REFLEXÃO NA PRÁTICA

Conteúdo desta edição

- A legalização das apostas no Brasil.
- A regulamentação das empresas de apostas no Brasil.
- O impacto da legalização das *bets* na economia.
- O impacto das apostas *on-line* na saúde pública.
- A “epidemia” das *bets*.
- Os crimes cometidos por empresas de apostas.



Roman Samborsky/Shutterstock.com/
natrot/Shutterstock.com

Organizando as ideias

- 1 O que são as *bets*? Tente resumir esse fenômeno em, no máximo, quatro linhas.
- 2 Descreva os problemas decorrentes do crescimento do número de apostadores e do volume financeiro das apostas. Tente usar o fenômeno das *bets* para conectar e compreender os conceitos de “indivíduo” e “sociedade”, que são relacionados e inseparáveis.
- 3 Em poucas linhas, explique como a regulamentação do mercado de *bets* e a prestação de serviços públicos podem minimizar os danos sociais desse fenômeno vinculado à era digital – ou seja, um período de expansão do acesso à internet, do aumento de seus usuários e serviços e do tempo gasto por cada pessoa *on-line*.

Debate e reflexão

Segundo o psiquiatra Hermano Tavares, pesquisador da Universidade de São Paulo (USP), as apostas em jogos *on-line* estão afetando a saúde mental de uma parcela considerável de brasileiros. No Programa Ambulatorial do Jogo Patológico (PRO-Amjo), onde Tavares trabalha, a espera por atendimento pode durar dois anos, devido à alta procura, e o tratamento pode levar de dois a quatro anos.

A expectativa de retorno financeiro maior e a sensação de gratificação e recompensa proporcionadas por uma aposta são, segundo o psiquiatra, prazerosas e viciantes. Com a repetição desses estímulos cerebrais, o organismo torna-se dependente do jogo, da mesma forma que ocorre com a dependência química. A abstinência, portanto, interrompe esse ciclo de prazer na pessoa dependente. Como as apostas são facilmente

acessíveis por meio de *smartphones*, torna-se extremamente difícil evitar recaídas, mesmo se a pessoa já estiver bastante endividada.

Junte-se em grupos com os colegas para realizar as atividades propostas.

- 1** Conversem sobre os aspectos do vício em jogos e como ele pode afetar os relacionamentos de uma pessoa dependente. Quais elementos da vida contemporânea podem influenciar o desenvolvimento desse vício?
- 2** Pesquisem as possibilidades de apoio socialmente disponíveis para pessoas que adquiriram compulsão por apostas. Explore, principalmente, as opções oferecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).
- 3** Com base na conversa e na pesquisa, discutam soluções para ajudar uma pessoa viciada em jogos *on-line*. Não deixem de considerar aspectos econômicos, como a segurança financeira, e sociais, como a inserção em redes de apoio (família, amigos ou redes profissionais).
- 4** Escrevam o roteiro de um vídeo de até quatro minutos compartilhando os resultados desse trabalho. Gravem o vídeo e combinem um dia para exibi-lo para os colegas.



No vestibular

O crescimento do mercado de apostas *on-line*, conhecidas como *bets*, vem causando forte impacto negativo na renda de muitos cidadãos e de suas famílias. As *bets* também retiram recursos de setores econômicos nacionais, como o setor varejista (supermercados, farmácias, lojas de utilidades domésticas etc.), importante para a geração de empregos. As *bets* são um tipo de jogo de azar bastante tentador, pois, para acessá-las, basta um smartphone ou computador – ou seja, podem ser acessadas em qualquer lugar onde esteja o potencial apostador.

Propagandas de *bets* são vistas por toda parte, dos jogos de futebol aos sites de notícias.

Recentemente, por meio da Lei 14.790/2023, o Governo Federal regulamentou o mercado de apostas *on-line* para combater crimes de sonegação, lavagem de dinheiro, estelionato, evasão de divisas e fraudes. Além disso, a regulamentação também busca minimizar o endividamento e outros transtornos de pessoas que se viciam nesse tipo de aposta.

Considerando a expansão das apostas *on-line* no Brasil, pode-se afirmar que:

- a. as *bets* são uma questão meramente individual, pois vício e endividamento são assuntos pessoais de cada apostador.
- b. no Brasil, as *bets* foram legalizadas e regulamentadas para combater apenas dois problemas: fraudes e lavagem de dinheiro.
- c. o mercado de *bets* no Brasil traz grandes benefícios tanto às empresas de apostas quanto aos apostadores.
- d. a expansão da velocidade e do acesso a serviços de internet móvel contribuiu para a expansão do mercado de *bets*.

Na hora da redação

As apostas *on-line* têm sido um assunto bastante explorado em reportagens, tanto em função da recente legalização e regularização no Brasil, como vimos no texto **Diálogo aberto**, quanto pelos dados alarmantes que se seguiram a essas ações legais. Por esses motivos, é possível que o tema seja abordado em redações de vestibulares, como fez a Unicamp no Vestibular 2025, cujo tema de redação foi “Perigos de aposta *on-line* entre crianças e adolescentes”. Uma abordagem interessante para desenvolver uma boa redação sobre o assunto é falar os efeitos que as *bets* causam na sociedade brasileira. Aqui, pode-se:

- descrever criticamente os efeitos sobre os diferentes setores da economia nacional, como o impacto no setor de publicidade e propaganda de empresas de mídia e clubes de futebol, analisando a relevância do dinheiro das empresas de apostas para a manutenção de uma paixão nacional;
- abordar o impacto negativo no setor de vendas no varejo e explorar os danos ao orçamento das famílias, principalmente as mais pobres, como as de beneficiários do Bolsa Família. Uma vez que essas famílias gastam muito dinheiro em uma atividade não produtiva, como as apostas, elas deixam de gastar no comércio ou com serviços reduzindo a movimentação da economia;
- desenvolver a questão da saúde pública, tratando dos transtornos psicológicos que afetam indivíduos compulsivos e suas famílias, além da sobrecarga nos serviços públicos, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
- considerando que a maior parte dos apostadores tem entre 20 e 30 anos, segundo relatório do Banco Central, levantar hipóteses sobre os motivos que levam os jovens a depositarem tantas expectativas em apostas *on-line*. A precarização do trabalho e a falta de perspectivas profissionais podem dificultar a saída desses jovens do vício em apostas? Nesse caso, é importante apresentar dados sobre a precarização, para fundamentar o argumento.

Além disso, há um eixo argumentativo relacionado às atividades criminosas e à regulação estatal. Fraudes, lavagem de dinheiro, estelionato e evasão de divisas para paraísos fiscais podem ser discutidos. Pode-se ainda correlacionar com aspectos da regulamentação do Governo Federal, como a exigência de um plano de negócios sustentável para as empresas de *bets*, a proibição de apostas para menores de idade e a identificação dos apostadores e de suas contas.

Dica para o professor

Organizando as ideias

1. As *bets* são um tipo de serviço de apostas pagas e *on-line*, diretamente relacionado ao rápido avanço da digitalização da vida. Como produto, elas se situam entre os games, os jogos de azar e as loterias esportivas. O Governo Federal as define legalmente como “apostas em quota fixa”, divididas em dois tipos: 1. Eventos reais de temática esportiva; e 2. Eventos virtuais de jogos *on-line*.
2. Individualmente, as pessoas com compulsão por apostas *on-line* vivenciam problemas financeiros que desenvolvem ou agravam vulnerabilidades psíquicas, como sentimentos de solidão, de frustração, desânimo, irritabilidade, insônia e outros sofrimentos. O vício em apostas também afeta as relações pessoais, gerando conflitos familiares e problemas no trabalho, por exemplo. Socialmente, quanto maior é a quantidade de apostas e de pessoas viciadas, maior é a sobrecarga dos serviços públicos (polícias, sistemas de justiça e de saúde etc.), e menor é o volume de recursos financeiros destinados a setores econômicos que sustentam serviços e empregos em bairros e cidades, como o setor de venda a varejo (supermercados, mercadinhos, farmácias, lanchonetes e restaurantes). A sociedade é uma forma de interdependência entre os indivíduos, uma união em constante movimento e mudança, regulada pelos arranjos econômicos e políticos de uma cidade, estado ou país, pelas regras de convívio, pela sensação de segurança e pelo sentimento coletivo de bem-estar. Tudo isso é afetado pelas *bets*. Portanto, tanto os indivíduos quanto a sociedade – por meio de governos, instituições públicas e outras formas de associativismo – podem e devem agir sobre as causas e os efeitos da compulsão por apostas *on-line*.
3. O Governo Federal exige legalmente das empresas de apostas *on-line* que demonstrem uma quantidade razoável de recursos financeiros, garantam maior segurança cibernética em suas plataformas digitais e apresentem um plano de continuidade de negócios. Além disso, é obrigatória a proibição de apostas para menores de idade e a realização de uma identificação rigorosa dos apostadores, vinculados a apenas uma conta bancária. A intenção é evitar fraudes, estelionato e lavagem de dinheiro para o crime organizado. Como serviço público, além da fiscalização sobre o cumprimento das regras das apostas e das atividades financeiras das empresas, bem como das investigações policiais, o Estado brasileiro oferece, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), ajuda e tratamento psicológico a indivíduos compulsivos, especialmente por meio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

 Debate e reflexão

Para a realização da atividade, é fundamental a leitura dos textos sugeridos na seção **Fique sabendo**. Também é bastante esclarecedor o episódio do *podcast A hora*, sugerido nos **Materiais complementares**. Nesse episódio, todas as nuances sobre o funcionamento do mercado, a regulação estatal e os danos individuais e sociais da compulsão em *bets* são debatidos pelos jornalistas com muita clareza.

O *podcast* é baseado, inclusive, na reportagem que deu origem à matéria da revista **Piauí** citada na seção **Diálogo aberto**. Os produtos audiovisuais sugeridos na seção **Materiais complementares** são boas ferramentas de sensibilização sobre os problemas aqui analisados, pois permitem a empatia com casos reais (o capítulo da série) e dramatizam situações extremas (o filme) dentro do universo das apostas *on-line*.